

ATA NÚMERO TRÊS MIL E SESSENTA E OITO (3.068)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores Wilmar José Horning e Carlos A. Hammerschmidt, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, José Francisco Hoffmann e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente João Renato Leal Afonso declarou aberta a Sessão, e iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Inicialmente o Presidente João Renato disse querer fazer uma saudação toda especial aos funcionários públicos municipais presentes, e informar que os Projetos de interesse dos mesmos não vai ser votado hoje, isso já foi pacificado pelos Vereadores, porque não está existindo a unanimidade dos Vereadores, por tratarem a causa do funcionalismo público com muito carinho e entenderem da necessidade eminente de haver um reajuste salário, e esse Projeto num primeiro momento está vindo para adequar de acordo com os interesses do Prefeito Municipal algumas categorias, e não diz em detrimento de outras, mas os Vereadores tinham feito um Substitutivo e mesmo assim não houve um consenso, por isso não vão fazer sob hipótese alguma uma votação aqui sobre pressão de ninguém, e até falava hoje no gabinete com o representante do Sindicato Funcional que os Vereadores não trabalham sobre pressão, estão fazendo e vão fazer aquilo que a consciência mandar, e a consciência está indicando a postergação dessa votação, então para não criar nenhuma expectativa, esse Projeto não vai se votado hoje. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 109/2010, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências. Havendo Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 109/2010, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências, foi este colocado em 1^a discussão. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 109/2010, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 109/2010, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 109/2010, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 050/2011, de autoria do Executivo Municipal, que transforma o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, em Fiscal de Obras, Posturas e Trânsito, e, o de Agente de Saúde, em

Fiscal Sanitário; aumenta o número de vagas provimento efetivo de Fiscal de Obras, Posturas e Trânsito, Recepção e de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 052/2011, de autoria do Executivo Municipal, que altera a carga horária do Cargo de Assistente Social; altera a referência dos cargos de Advogado, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fiscal Tributário; altera a redação do inciso IV, do art. 60 da Lei Municipal 2280/08 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filho dizendo que, pede vistas destes Projetos devido ao que foi conversado na ante-sala e ao que o Presidente João Renato já explanou neste Plenário, pois devido há um pouco de intransigência de algumas coisas para ajustar, e tem a certeza de que os funcionários públicos irão entender que os Vereadores não podem votar nada atropelado e vão buscar uma maneira consensual para fazer o melhor para os funcionários públicos, sendo assim os Vereadores irão se reunir novamente, e tendo em vista o que foi conversado, este Vereador pede vistas dos Projetos 50/2011 e 52/2011. Havendo o pedido de vistas do Vereador João Carlos Leonardi Filho aos Projetos 50/2011 e 52/2011, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Vereador João Carlos Leonardi Filho** indagou se há um prazo permitido pela Casa. **O Presidente João Renato** disse que, o Regimento Interno diz que o pedido de vistas não pode ser superior a oito dias, mas como estão no período de recesso ele pode ser convocado numa Sessão Extraordinária com o período de quarenta e oito horas, mas não é essa a intenção, e o certo seria se reunirem extra-Plenário, e o Secretário de Administração da Prefeitura, João Antonio Martins, deverá ser convocado para juntos conversar e ver se existe efetivamente um estudo de um novo Plano de Cargos e Salários, não é nem um Plano de Cargos e Salários, mas sim um estudo na tabela de salários que é o que pleiteia aqui, e se não tiver esse estudo na tabela, se existe alguma perspectiva de se colocar nesta Casa de Leis um reajuste, por isso não podem estipular um prazo. E o único compromisso firmado é de que se for votado em Sessão Extraordinária será divulgado com antecedência na primeira página do site da Câmara Municipal, se possível essa Sessão será convocada para sexta-feira, e qualquer pessoa que quiser receber comunicado do trâmite dos Projetos poderão mandar um e-mail para o endereço eletrônico comunicação@camaralapa.pr.gov.br, e quando da elaboração da Ordem do Dia será mandado um e-mail comunicando, porque a Câmara quer fazer isso da forma mais clara possível, pois a Câmara é amiga dos funcionários, por exemplo, ninguém está votando contra a saúde aqui, porque não tem nenhum dispositivo no Projeto 50/2011 ou no 52/2011 que diga que vai aumentar o salário desses profissionais, então é preciso pensar com responsabilidade e pensar em alguma coisa que agrade o maior número de funcionários possível, é o compromisso dos Vereadores e desta Presidência, e vão fazer isso de uma forma transparente, se acertarem irão assumir o acerto e se errarem irão assumir o erro. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 061/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, esse crédito especial é no valor de cento e sessenta e cinco mil reais que tem por finalidade obter autorização para um convênio celebrado entre o Município da Lapa e o Ministério do Turismo que tem por objetivo a execução da Feira de Inverno na Lapa. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, gostaria de saber desse Projeto se já tem uma data prevista para essa Feira de Inverno, e se nesse valor está contabilizado o valor das Bandas. **O Presidente João Renato** sugeriu que fosse suspensa a Sessão por uns três minutos e

convidasse o senhor Giovani Almeida da Secretaria de Comunicação da Prefeitura, que está presente, para responder o Vereador Élio Narlok Wesolowski. Estando todos os Vereadores de acordo, foi suspensa a Sessão por alguns minutos. Reabrindo a Sessão, o Presidente João Renato deixou livre a palavra para discussão. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 061/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 061/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 061/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 061/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 068/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, que é um pequeno crédito no valor de mil cento e noventa e oito reais e noventa centavos que visa dar suporte a despesas de obras e instalações tendo em vista a construção da escola do Distrito de Mariental. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 068/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 068/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 068/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 068/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 012/2011, de autoria da Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal, que acrescenta o §3º ao artigo 1º da Lei nº 1711, de 20 de junho de 2003, o qual terá a seguinte redação. **O Presidente João Renato** disse que a título de esclarecimento este Anteprojeto de Lei nº 012/2011, de autoria da Comissão Executiva, vem acrescentar o Parágrafo 3º a Lei 1761 que regulamenta e cria o Boletim Oficial do Município da Lapa, e essa Lei diz que o Boletim Oficial ficará a disposição de todos os cidadãos e deverá ser de circulação quinzenal, e a Câmara está tendo um problema com relação a isso porque tem que fazer os atos quinzenais e mandar antes para o Prefeito Municipal, e com esse artigo estão criando o Boletim Oficial ou informativo municipal da Câmara Municipal o qual será um órgão em separado da Prefeitura sob responsabilidade da Câmara, porém ele vai circular junto e também com o Boletim Oficial da Prefeitura, isso se deve por uma orientação do Tribunal de Contas para dar uma melhor segurança jurídica e o principal é para que a Câmara Municipal tenha uma maior transparência de administração, porque hoje todos os atos tomados pela Câmara Municipal são publicados junto com os atos da Prefeitura, e muitos não sabem o

que a Câmara está fazendo, então vão fazer um Boletim Oficial, tem até a marca, para não dizerem que é propaganda, da Câmara Municipal o qual será divulgado também junto com o da Prefeitura, na imprensa e nos órgãos públicos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 012/2011, de autoria da Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal, que acrescenta o §3º ao artigo 1º da Lei nº 1711, de 20 de junho de 2003, o qual terá a seguinte redação, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 012/2011, de autoria da Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal, que acrescenta o §3º ao artigo 1º da Lei nº 1711, de 20 de junho de 2003, o qual terá a seguinte redação, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 012/2011, de autoria da Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal, que acrescenta o §3º ao artigo 1º da Lei nº 1711, de 20 de junho de 2003, o qual terá a seguinte redação. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 012/2011, de autoria da Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal, que acrescenta o §3º ao artigo 1º da Lei nº 1711, de 20 de junho de 2003, o qual terá a seguinte redação, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Renato** disse que, talvez seja do interesse do Secretário de Administração de fazer algum posicionamento ou comentário sobre a matéria em termos de Prefeitura para os funcionários públicos, mas também pede a gentileza dos senhores funcionários para que respeitem o senhor João Antonio se ele vir a falar aqui na frente, para que não se crie uma discussão política que não é o caso, e aqui não estão discutindo política e sim estão discutindo uma política de apoio aos funcionários públicos, por isso exige o respeito para com o Secretário João Antonio e Vereadores. Logo após o Presidente João Renato encerrou a Sessão e convidou o Secretário de Administração, senhor João Antonio de Jesus Martins, para fazer esclarecimentos referentes aos Projetos 50/2011 e 52/2011. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de agosto de dois mil e onze, salvo alguma convocação extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.